

ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ



Processo Administrativo nº 7800.108493/2017

Referência: Concorrência Pública nº 001/2019

Objeto: Contratação de serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió/AL, conforme as características e especificações descritas neste Edital, no regime de execução indireta, empreitada por Preço unitário. Interessado: Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

DECISÃO

Por força da Sentença Judicial nos autos do Processo nº 0726437-42.2019.8.02.0001, que manteve a Empresa M Construções e Serviços LTDA habilitada no processo administrativo em epígrafe, DECLARAMOS HABILITADA A EMPRESA M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ao tempo que passamos a realizar novo julgamento e classificação das propostas de preços do certame, observado o teor do inciso V, art. 43º da Lei nº 8.666/93.

1. PARA O LOTE I:

Conforme parecer técnico lavrado pela Comissão Técnica temos a seguinte decisão:

1.1 Conclusão da Comissão Técnica

“... Diante das considerações acima, atestamos que, quanto a apresentação das propostas de preços, as empresas NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA obtiveram aceitação na avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIO E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS), conforme parâmetros e quantidades mínimas solicitadas no Edital para o lote 01.

Sendo assim, declaramos:

- NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS: HABILITADA

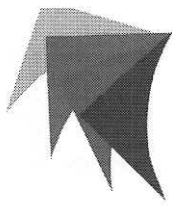
- M COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: HABILITADA”.

1.2 DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Com fulcro no PARECER TÉCNICO exarado pelos respectivos profissionais devidamente registrados no CREA/AL, os quais detém capacidade e conhecimento técnico específico para análise das propostas de preços, decide esta Comissão Especial de Licitação pela seguinte classificação:

1º Lugar: Empresa M COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com a proposta no valor de R\$ 111.516.810,72 (cento e onze milhões quinhentos e dezesseis mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos)

2º Lugar: Empresa NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS com a proposta no valor de R\$ 129.597.511,62 (cento e vinte e nove milhões quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos).



ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ

Para o LOTE I, considerando a manifestação supra, abra-se prazo para recurso, na forma do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Maceió (AL), 22 de janeiro de 2020.

Diêgo Passos Lima
Mat. 940849-5
Presidente

Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento
Mat. 9504616-8
Membro

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Mat. 031.465.724-00
Membro

Maceió, nos termos e especificações constantes do Termo de Referência e seu Anexo I.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do processo nº 6700.122008/2019. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá consultar o Termo de Referência e preencher o Formulário de participação anexo, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro – Maceió/AL -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2020.

 **AMANDA TEIXEIRA MELO**
Divisão de Planejamento e Contratação/ARSR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86624B0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - Nº.
002/2020.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da CPL/ARSR comunica que estará realizando licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió, nos termos e especificações constantes do Termo de Referência e seu Anexo I.

A ARSER atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na aquisição através do Processo nº. 6700.005114/2020.

O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá consultar o Termo de Referência e preencher o Formulário de participação anexo, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados desta publicação, na Gerência de Planejamento e Contratações da ARSER, na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro – Maceió/AL -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2020.

 **AMANDA TEIXEIRA MELO**
Divisão de Planejamento e Contratação/ARSR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A32BAD72

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
7800.108493/2017. - REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 001/2019.**

Processo Administrativo nº. 7800.108493/2017. -

Referência: Concorrência Pública nº. 001/2019.

Objeto: Contratação de serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió/AL, conforme as características e especificações descritas neste Edital, no regime de execução indireta, empreitada por Preço unitário. Interessado: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES

DECISÃO

Por força da Sentença Judicial nos autos do Processo nº. 0726437-42.2019.8.02.0001, que manteve a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, habilitada no processo administrativo em epígrafe, DECLARAMOS HABILITADA A EMPRESA M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ao tempo que passamos a realizar novo julgamento e classificação das propostas de preços do certame, observado o teor do inciso V, art. 43º da Lei nº. 8.666/1993.

1. PARA O LOTE I:

Conforme parecer técnico lavrado pela Comissão Técnica temos a seguinte decisão:

1.1 Conclusão da Comissão Técnica

"... Diante das considerações acima, atestamos que, quanto a apresentação das propostas de preços, as empresas **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** obtiveram aceitação na avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIO E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS), conforme parâmetros e quantidades mínimas solicitadas no Edital para o lote 01.

Sendo assim, declaramos:

- NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS: HABILITADA

- M COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: HABILITADA

1.2 DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Com fulcro no PARECER TÉCNICO exarado pelos respectivos profissionais devidamente registrados no CREA/AL, os quais detém capacidade e conhecimento técnico específico para análise das propostas de preços, decide esta Comissão Especial de Licitação pela seguinte classificação:

1º Lugar: Empresa **M COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com a proposta no valor de R\$ 111.516.810,72 (Cento e onze milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos).

2º Lugar: Empresa **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** com a proposta no valor de R\$ 129.597.511,62 (Cento e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

Para o LOTE I, considerando a manifestação supra, abra-se prazo para recurso, na forma do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2020.

 **DIÊGO PASSOS LIMA**
Matrícula nº. 940849-5
Presidente

MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO

Matrícula nº. 9504616-8

Membro

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO

Matrícula nº. 031465.724-00

Membro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:39B35C52

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
1ª (PRIMEIRA) RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019.**

**1ª (PRIMEIRA) RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº001/2019**

Onde se lê:

PREÂMBULO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV autarquia municipal de direito público, com sede na Av. Governador Afrânio Lages, nº 65, Farol, Maceió/ AL, representado por sua Diretora-Presidente, senhora FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2002001162300 SSP/AL e do CPF: 001.018.604-20, residente na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 29, Apt- 402. Edifício Maison Du Granelle, Gruta de Lourdes – Maceió/AL, por meio de sua Comissão Especial do Chamamento Público, instituída pela Portaria nº. 194/2019- IPREV, publicada no Diário Oficial do Município de Maceió, edição nº 5735 do dia 12 de junho de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o processo nº. 7000.40063/2018, na forma da legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, fará realizar no período de 25/11/2019 a 09/12/2019, das 08:00 às 14:00 (horário local), equivalente a 15 (quinze) dias corridos, na Sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV, situado à Av. Governador Afrânio Lages, nº 65, Farol, CEP 57050-015, em Maceió, Alagoas, na Coordenação Geral de Gestão Administrativa e Patrimonial, o presente credenciamento, conforme especificado neste Edital e mediante condições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 11.196/05.

Leia-se:

PREÂMBULO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV autarquia municipal de direito público, com sede na Av. Governador Afrânio Lages, nº 65, Farol, Maceió/ AL, representado por sua Diretora-Presidente, senhora FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2002001162300 SSP/AL e do CPF: 001.018.604-20, residente na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 29, Apt- 402. Edifício Maison Du Granelle, Gruta de Lourdes – Maceió/AL, por meio de sua Comissão Especial do Chamamento Público, instituída pela Portaria nº. 194/2019- IPREV, publicada no Diário Oficial do Município de Maceió, edição nº 5735 do dia 12 de junho de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o processo nº. 7000.40063/2018, na forma da legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, fará realizar no período de 24/02/2020 a 09/03/2020, das 08:00 às 14:00 (horário local), equivalente a 15 (quinze) dias corridos, na Sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV, situado à Av. Governador Afrânio Lages, nº 65, Farol, CEP 57050-015, em Maceió, Alagoas, na Coordenação Geral de Gestão Administrativa e Patrimonial, o presente credenciamento, conforme especificado neste Edital e mediante condições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94, 9.648/98 e 11.196/05.

Onde se lê:

7.1.2.1. Envelope - DOCUMENTOS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ-IPREV COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PROCESSO: 7000.40063/2018 – IPREV- CREDENCIAMENTO N.º01/2019 – IPREV DIA de 25/11/2019 a 09/12/2019, DAS 08:00AS 14:00h OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTERMEDIACÃO PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. Identificação do Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail).

Leia-se:

7.1.2.1. Envelope - DOCUMENTOS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ-IPREV COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PROCESSO: 7000.40063/2018 – IPREV- CREDENCIAMENTO N.º01/2019 – IPREV DIA de 24/02/2020 a 9/03/2020, DAS 08:00AS 14:00h OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. Identificação do Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail).

Onde se lê:

7.2.2. O critério de seleção da vencedora dar-se-á pelo menor preço de mercado;

Leia-se:

7.2.2. O critério de seleção da vencedora dar-se-á pelo integral atendimento as exigências contidas no edital;

Onde se lê:

7.2.3. Caso seja verificado empate entre as empresas selecionadas, será utilizado como grau de desempate:

a) Antiguidade no mercado;

Leia-se:

7.2.3. Caso seja verificado empate entre as empresas selecionadas, será utilizado como grau de desempate:

a) Menor preço;

b) Antiguidade no mercado;

Onde se lê:

7.3.1. Para habilitação neste CREDENCIAMENTO, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor que realize a presente convocação, perfeitamente legível, com as cópias que serão juntadas aos autos, os seguintes documentos:

p) Comprovação mediante atestado emitido por instituição de ensino da rede pública ou privada demonstrando que a empresa possui aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível ao objeto do serviço a ser contratado.

Leia-se:

7.3.1. Para habilitação neste CREDENCIAMENTO, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor que realize a presente convocação, perfeitamente legível, com as cópias que serão juntadas aos autos, os seguintes documentos: